



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3890/GR/UFFS/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da UFFS, constituídos pela Portaria nº 1876/GR/UFFS/2021, nos termos da Resolução Nº 23/GR/UFFS/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.

I - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Pablo Lemos Berned	1913289	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Bedati Aparecida Finokiet	1678013	Coordenadora Adjunto de Cultura

II - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Flavia Aigner Pan	1927555	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Luiz Carlos Sordi	1911045	Coordenador Adjunto de Cultura

III - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	-	-	Coordenador Adjunto de Extensão
b	-	-	Coordenador Adjunto de Cultura

IV - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Deise Maria Bourscheidt	1013449	Coordenador Adjunto de Cultura

V - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	1248903	Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura

VI - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta de Cultura

Art. 2º Designações não nominadas aguardam encaminhamentos dos setores responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor